



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOZIVAN TAVARES DE LIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: af08ac2c-fe13-49b3-9524-dc123a0bc047

Relação das Comissões de Licitações
Item 20, Anexo V - Resolução TC Nº 299, de 19 de novembro de 2025.

Nome:	Walmir Batista de Oliveira
CPF:	010.665.244-32
Cargo / Função:	AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO
Ato de designação:	PORTARIA Nº 10/2025

Nome:	SELMA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF:	612.801.514-04
Cargo / Função:	MEMBRO TITULAR
Ato de designação:	PORTARIA Nº 10/2025

Nome:	ALINE EDUARDA SALVINO SANTIAGO
CPF:	126.844.614-90
Cargo / Função:	MEMBRO TITULAR
Ato de designação:	PORTARIA Nº 10/2025

Nome:	GILVANIA FIRMO DA SILVA
CPF:	046.803.374-27
Cargo / Função:	MEMBRO TITULAR
Ato de designação:	PORTARIA Nº 10/2025

João Alfredo, 12 de janeiro de 2026.


JOZIVAN TAVARES DE LIRA
PRESIDENTE



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PORTARIA Nº 10 /2025

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º – Os processos licitatórios serão conduzidos pelos seguintes agentes públicos:
AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA – WALMIR BATISTA DE OLIVEIRA

I. EQUIPE DE APOIO:

- a) **SELMA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA** - membro titular;
- b) **ALINE EDUARDA SALVINO SANTIAGO** - membro titular;
- c) **GILVANIA FIRMO DA SILVA** - membro titular;

§ 2º – Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do §1º deste artigo constituirão, sob a condução do primeiro a Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

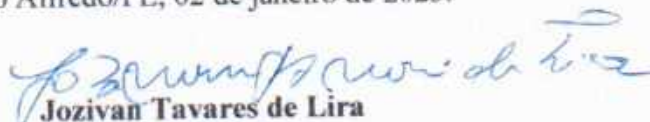
§ 3º – Somente nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

Art. 2º – As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Alfredo/PE, 02 de janeiro de 2025.


Jozivan Tavares de Lira

Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo



Documento Assinado Digitalmente por: JOZIVAN TAVARES DE LIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: af08ac2c-fe13-49b3-9524-dc123a0bc047